

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº636, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **300% (trezentos por cento)** para **220% (duzentos e vinte por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **GENALDO LEITE DE MELO**, portador(a) do **RG sob nº 7XXX72**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:41:58 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº637, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **300% (trezentos por cento)** para **228% (duzentos e vinte e oito por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **VALMOR SOARES DE ARAUJO NETO**, portador(a) do **RG sob nº 25XXX912**, ocupante do cargo de **Assessor I**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:42:08 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº638, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **300% (trezentos por cento)** para **160% (cento e sessenta por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **JOSE CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do **RG sob nº 7.XXX.269-3**, ocupante do cargo de **Assessor IV**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:42:17 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº639, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **160% (cento e sessenta por cento)** para **60% (sessenta por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **GILMAR DOS SANTOS**, portador(a) do **RG sob nº 1XXX803**, ocupante do cargo de **Assessor IV**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Dados: 2024.11.22 10:42:26 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº640, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **17% (dezessete por cento)** para **173% (cento e setenta e três por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **JOSE SANTANA LEANDRO**, portador(a) do **RG sob nº 30XXX892**, ocupante do cargo de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:42:37 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº641, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **300% (trezentos por cento)** para **50% (cinquenta por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **SAMUEL LIMA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG sob nº 37XXX182**, ocupante do cargo de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:42:46 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº642, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **226% (duzentos e vinte e seis por cento)** para **67% (sessenta e sete por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **JOSE CLEVESON SANTOS**, portador(a) do **RG sob nº 38XXX736**, ocupante do cargo de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:42:55 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº643, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **181% (cento e oitenta e um por cento)** para **16% (dezesesseis por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **JOSE DE ALENCAR ALVES BARROSO**, portador(a) do **RG sob nº 1XXX682**, ocupante do cargo de **Assessor I**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:43:05 -03'00'  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº644, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **217% (duzentos e dezessete por cento)** para **150% (cento e cinquenta por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **ELENILDO DOS SANTOS**, portador(a) do **RG sob nº 1XXX992**, ocupante do cargo de **Coordenador**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:43:20 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº645, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **300% (trezentos por cento)** para **75% (setenta e cinco por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **MAYRA MOTA DE MELO**, portador(a) do **RG sob nº 3.XXX.638-2**, ocupante do cargo de **Assessor de Atenção Básica a Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:43:35 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº646, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **86% (oitenta e seis por cento)** para **172% (cento e setenta e dois por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **EMILLY CARNEIRO DE SOUZA**, portador(a) do **RG sob nº 2.XXX.366-4**, ocupante do cargo de **Assessor Escolar**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:43:45 -03'00'  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº647, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **141% (cento e quarenta e um por cento)** para **17% (dezessete por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **MARIA JOCELINA DOS SANTOS**, portador(a) do **RG sob nº 1XXX509**, ocupante do cargo de **Fiscal de Patrimônio e Material**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:43:54 -03'00'  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº648, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **190% (cento e noventa por cento)** para **40% (quarenta por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **EMANUELLY VIEIRA DOS SANTOS NUNES**, portador(a) do **RG sob nº 3XXX8771**, ocupante do cargo de **Assessor IV**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:44:05 -03'00'  
**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº649, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **207% (duzentos e sete por cento)** para **100% (cem por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **ROSANA MARQUES DE JESUS**, portador(a) do **RG sob nº 3XXX3939**, ocupante do cargo de **Assessor Escolar**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:44:15 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº650, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Altera Verba de Representação de Gabinete, e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal nº 062 de 31 de maio de 2023, e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Verba de Representação de Gabinete de **158% (cento e cinquenta e oito por cento)** para **72% (setenta e dois por cento)** concedida ao(à) servidor(a) **MARGARETE ALVES DOS SANTOS**, portador(a) do **RG sob nº 3XXX0940**, ocupante do cargo de **Assessor Escolar**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por  
LUIZ MARIO PEREIRA DE LUIZ MARIO PEREIRA DE  
SANTANA:88233880582 SANTANA:88233880582  
Dados: 2024.11.22 10:44:25 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
**Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322  
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>